



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

034

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.999.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.967/02, para que a Comissão Sindicante possa apresentar relatório conclusivo sobre as denúncias apresentadas contra o servidor **Victor Mailart**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de abril de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação